



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Conselho de Políticas e Gestão
do Meio Ambiente*

FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
URBANOS - PGIRSU

Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM 2014

Identificação do Órgão responsável pela execução da gestão integrada de resíduos sólidos

MUNICÍPIO:	
ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL:	
ENDEREÇO DO ÓRGÃO (logradouro, nº, complemento, bairro):	CEP:

Gestor do órgão que gerencia o serviço de limpeza urbana no município (Secretário, Diretor, Coordenador)

NOME:	CARGO:
TELEFONE Nº: ()	E-MAIL:
TELEFONE CELULAR No.	Melhor horário para contato:
ASSINATURA:	DATA: ____/____/2014

Responsável pelas informações

NOME:		CARGO:
TELEFONE Nº ()	FAX Nº ()	E-MAIL
ASSINATURA:		DATA: ____/____/2014

I. IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA OPERACIONAL DEFINIDA PELO PGIRSU (0,1)

Estrutura Operacional											Pontuação	Pontuação Atingida
1.1. Órgão gestor da Política de Resíduos	Sim () Não ()										25	
Habitantes	Até 20 mil		>20 mil ≤50 mil		>50 mil ≤100 mi		>100 mil ≤400 mil		> 400 mil		Pontuação	Pontuação Atingida
	Mín.	Qnt.	Mín.	Qnt.	Mín.	Qnt.	Mín.	Qnt.	Mín.	Qnt.		
1.2. Equipamento (25 pts)												
a) Veículo para coleta e transporte do resíduo sólido urbano	1		3		8		13		50		10	
b) Veículos exclusivos para coleta de resíduos sólidos de serviços de saúde	1		1		1		2		10		5	
c) Veículos exclusivos para coleta seletiva	1		1		2		3		6		5	
d) Equipamentos utilizados na disposição final	1		2		3		4		8		5	
1.3. Equipe técnica (gestão) (25 pts)												
a) Engenheiro civil	1		2		2		3		6		15	
b) Tecnólogo em Saneamento / Outros com formação superior na área	1		2		3		3		6		10	
1.4 Equipe operacional (25 pts)												
a) Garis;	10		18		40		60		200		5	
b) Catadores (com vínculo empregatício/apoio fora da unidade de disposição final);	2		15		25		50		100		5	
c) Catadores (sem vínculo empregatício/fora da unidade de disposição final);	10		20		30		100		500		5	
d) Funcionários da unidade de disposição final;	1		2		2		4		10		5	5
e) Motoristas (dos veículos da coleta e transporte).	2		4		9		14		51		5	
TOTAL											100	
NOTA DE CORTE											≥ 50	

Obs.:

1.1 Comprovar com lei de criação do órgão;

a) **Veículo para coleta e transporte do resíduo sólido urbano:** caminhão basculante, caminhão compactador, caminhão com carroceria aberta e outros. Comprovar com registros fotográficos dos veículos.

b) **Veículos especiais para coleta de resíduos sólidos de serviços de saúde :** veículo totalmente fechado e identificado. Comprovar com registro fotográfico.

c) **Veículos especiais para coleta seletiva:** qualquer veículo identificado e exclusivo para a coleta seletiva. Comprovar com registro fotográfico.

d) **Equipamentos utilizados na unidade de disposição final:** retroescavadeira, pá carregadeira, trator para compactação, etc. Comprovar com registros fotográficos dos veículos.

Só serão considerados os pontos se os equipamentos forem vistos em campo pelo técnico do CONPAM.

II. IMPLANTAÇÃO DA COLETA SISTEMÁTICA (0,1)

2.1 Possui coleta sistemática? Sim () Não ()

Obs.: Documentação comprobatória: calendário ou cronograma do serviços.

Os pontos só serão considerados mediante comprovação com pesquisa junto aos moradores do município.

2.2 Serviço prestado em gerenciamento de resíduos sólidos (marcar com um “x”):

Serviço prestado	Diretamente *	Terceirizada**
Coleta		
Transporte		
Varrição		
Poda/capina		
Disposição final		

Obs.:

* Se Diretamente: Anexar cópia planilha de orçamento ou de custos mensais;

** Se Terceirizada: Anexar cópia contrato de prestação de serviços.

III. IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA (0,3)

3.1 Possui Coleta Seletiva? () Sim () Não

Se sim, caracterize a forma, frequência e a quantidade de domicílios e resíduos coletados:

CRITÉRIOS	COMPROVADO (marcar com um “X”)	PONTUAÇÃO
1. Dispositivo Legal (lei, decreto, portaria)		15
2. Plano de Coleta Seletiva;		10
3. Mínimo 10% de domicílios atendidos pela coleta porta a porta;		20
4. Inclusão social e produtiva dos catadores de materiais recicláveis;		20
5. Galpão de triagem em operação		15
6. Sustentabilidade econômica		10
7. Os resíduos recicláveis coletados nos PEV's deverão representar, no mínimo, 5 toneladas/mês.		10
TOTAL		100
Nota de corte		≥ 50

Obs.: Os critérios para aprovação desse item serão válidos somente se o município apresentar:

1. Cópia do dispositivo legal;

2. Cópia do plano de coleta seletiva;

3. Cópia do Cadastro de domicílios atendidos;

4. Cópia do Convênio com Associação, Termo de parceria ou outro dispositivo legal que comprove vínculo com prefeitura;

